

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 880, DE 30 DE MARÇO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a delegação de competências estabelecidas na Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, considerando o disposto na Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020, e o que consta do Processo nº 48500.005994/2000-47, decide: (i) alterar, de 15.000 kW para 15.500 kW, a potência instalada da Pequena Central Hidrelétrica - PCH São Jerônimo, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº PCH.PH.PR.028791-1.01, outorgada à Cooperativa Agrária Agroindustrial por meio da Resolução Autorizativa nº [5.735](#), de 5 de abril de 2016.

RENATO MARQUES BATISTA